



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2014**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2014, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 11/2013, conforme disposto nos artigos 1º, 3º, do Decreto Municipal nº 794/2013 de 07/02/2013 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da **Concorrência Pública nº 003/2014**, objeto do processo nº 53635873/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Habitação – SMHAB, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Residencial Buena Vista IV – APM-28, para atender a Secretaria Municipal de Habitação, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu dia 12 de fevereiro de 2014, às 09h30min. e de proposta ocorreu dia 30 de abril de 2014, às 09h00min. Iniciados os trabalhos a Subcomissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação, sendo: **MPA Construtora Ltda.**, no valor global de **R\$ 2.028.348,45** (dois milhões, vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); a empresa **Fênix Ambiental Engenharia Ltda.**, no valor global de **R\$ 2.006.900,00** (dois milhões, seis mil e novecentos reais); a empresa **CRB Construtora Eireli.**, no valor global de **R\$ 1.964.805,90** (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos); a empresa **Construtora Almeida Prado Ltda.**, no valor global de **R\$ 1.996.581,17** (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezessete centavos); a empresa **Jose Maria de Macedo e Cia Ltda.**, no valor global de **R\$ 1.824.567,66** (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos); a empresa **Souza Lima Tecnologia em Serviços e Obras Ltda.**, no valor global de **R\$ 1.806.844,05** (um milhão, oitocentos e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); a empresa **ELG Construtora Ltda.**, no valor global de **R\$ 2.021.573,44** (dois milhões, vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos); a empresa **Geo Engenharia Ltda.**, no valor global de **R\$ 1.930.795,26** (um milhão, novecentos e trinta mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e seis



centavos); a empresa **Titan Construções e Investimentos Imobiliários Ltda.**, no valor global de **R\$ 1.860.192,94** (um milhão, oitocentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos). Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA., no valor de R\$ 1.806.844,05 (um milhão, oitocentos e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Patricia de Aquino Silva
Membro

Fernanda Silva Martins
Membro

Edjane Martins Siqueira
Membro

Gilza Azevedo
Membro